CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A
Rodovia Dom Pedro I, S/N - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP
km 140,5 – Pista Norte

CEASA-PRESIDÊNCIA/CEASA-PJ/CEASA-PJ-PJC

DOCUMENTO PADRÃO

Campinas, 31 de janeiro de 2023.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2022

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a correção de erro material constante no 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 006/2022 – id. 7280241.

Onde se lê:

2.2. A despesa decorrente deste termo aditivo, considerando o processamento da revisão e do acréscimo do objeto (item leite integral UHT), perfaz o **valor total estimado de R$ 47.717,80** (quarenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e oitenta centavos), conforme demonstra a planilha de cálculo do id. 7268392, que faz parte integrante deste instrumento,

Leia-se:

2.2. A despesa decorrente deste termo aditivo, considerando o processamento da revisão e do acréscimo do objeto (item leite integral UHT), perfaz o **valor total estimado de R$ 50.120,20** (cinquenta mil, cento e vinte reais e vinte centavos), conforme demonstra a planilha de cálculo do id. 7268392, que faz parte integrante deste instrumento.

INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato n° 006/2022 e do 1° Termo Aditivo que não colidirem com o disposto neste
Apostilamento.

Assinam eletronicamente pela Ceasa/Campinas:

VALTER APARECIDO GREVE

Diretor Presidente

JOSÉ GUILHERME LOBO

Diretor Administrativo e Financeiro

CLAUDINEI BARBOSA

Diretor Técnico Operacional

Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:

SIMONE NOVAES TORTORELLI - OAB/SP n.º 209.427

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA**, **Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 31/01/2023, às 13:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE NOVAES TORTORELLI**, **Gerente Jurídico**, em 31/01/2023, às 15:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO**, **Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 31/01/2023, às 16:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE**, **Presidente**, em 01/02/2023, às 10:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **7334102** e o código CRC **09C67D30**.